



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

RENATO RAUPP RIBEIRO, Prefeito Municipal de Glorinha, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso nº 001/2013 e seguinte, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **24/03/2013 (domingo)**, no **Município de Glorinha/RS**, nos horários e locais que seguem:

9h - manhã

LOCAIS	CARGOS
Escola Municipal de Ensino Fundamental Ary Soares - Rua Venâncio dos Santos, 955, Parada 127, Centro.	Professor Ensino Fundamental por Disciplinas, em Ciências, História e Língua Portuguesa.
Escola Municipal Álvaro Ferrugem Avenida quatro de Maio, 3275, Três Figueiras.	Professor Ensino Fundamental por Disciplinas, em Educação Física e Matemática.

14h - tarde

LOCAIS	CARGOS
Escola Municipal de Ensino Fundamental Ary Soares - Rua Venâncio dos Santos, 955, Parada 127, Centro.	Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Nomes que iniciam com a letra "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L M e N".
Escola Municipal Álvaro Ferrugem Avenida quatro de Maio, 3275, Três Figueiras.	Especialista em Educação (Educação Especial e Psicopedagogia) e Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Nomes que iniciam com a letra "P, Q, R, S, T, V e W".

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2013 e subitem 2.1.1, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 002/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.glorinha.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **13, 14 e 15/03/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2013, junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

Município de Glorinha/RS, 12 de março de 2013.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Secretária Municipal de Administração e Planejamento